

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a **JUSTIFICATIVA** apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;;

**CONSIDERANDO** que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

**CONSIDERANDO** que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

**CONSIDERANDO** que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de empresa especializada na locação e disponibilização de um planetário digital móvel, com foco na elaboração de oficinas astronômicas



para os alunos da rede municipal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Prefeitura – sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 11 de julho de 2025.

**RENATO CARDOSO DE LAIA**

Prefeito